

## Informações ao Consumidor

<b>Categoria</b>	Veículos
<b>Assunto</b>	Campanha de recolha de automóveis ligeiros de passageiros das marcas "Citroën e DS"

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)\*\*** foram notificados os seguintes automóveis ligeiros de passageiros:

Alerta n.º:	<b>EM/00004/24</b>
Categoria:	Veículos a motor
Produto:	Automóveis ligeiros de passageiros
Marca:	<b>Citroën &amp; DS</b>
Tipo / número do modelo:	<p>- Modelos: <b>C3, DS3;</b></p> <p>- EC-type approval numbers:</p> <p><i>e11*2007/46*0113*01 to e11*2007/46*0113*02 (C3),  e11*2007/46*0113*04 to e11*2007/46*0113*06 (C3),  e2*2007/46*0003*00 to e2*2007/46*0003*06 (C3),  e2*2007/46*0003*01 to e2*2007/46*0003*03 (DS3),  e2*2007/46*0003*05 to e2*2007/46*0003*06 (DS3),  e2*2007/46*0003*09 (DS3),  e2*2007/46*0003*09 to e2*2007/46*0003*25 (C3),  e2*2007/46*0003*11 to e2*2007/46*0003*21 (DS3),  e2*2007/46*0003*23 to e2*2007/46*0003*25 (DS3),  e2*2007/46*0003*27 (C3), e2*2007/46*0003*27 (DS3),  e2*2007/46*0003*29 (DS3),  e2*2007/46*0003*29 to e2*2007/46*0003*38 (C3),  e2*2007/46*0003*31 to e2*2007/46*0003*36 (DS3),  e2*2007/46*0003*38 to e2*2007/46*0003*39 (DS3),  e2*2007/46*0003*40 (DS3), e2*2007/46*0003*42 (DS3),  e2*2007/46*0003*44 to e2*2007/46*0003*45 (C3),  e2*2007/46*0003*44 to e2*2007/46*0003*45 (DS3),  e2*2007/46*0003*48 (DS3), e2*2007/46*0003*50 (DS3),  e2*2007/46*0003*52 to e2*2007/46*0003*53 (DS3),  e2*2007/46*0060*00 to e2*2007/46*0060*04 (C3),  e2*2007/46*0060*07 to e2*2007/46*0060*10 (C3),  e2*2007/46*0060*12 to e2*2007/46*0060*16 (C3),  e2*KS07/46*0004*00 to e2*KS07/46*0004*01 (DS3),  e2*KS07/46*0004*03 to e2*KS07/46*0004*06 (DS3),  e2*KS07/46*0005*00 to e2*KS07/46*0005*05 (DS3),  e24*2007/46*0019*00 to e24*2007/46*0019*04 (C3),  e24*2007/46*0028*00 to e24*2007/46*0028*04 (DS3),  e24*2007/46*0028*03 to e24*2007/46*0028*04 (C3).</i></p>

Datas de produção:	<b>C3: 09.04.2009 - 20.02.2017</b> <b>DS3: 26.06.2009 - 30.05.2019</b>
Imagem:	
Descrição do(s) veículo(s):	<b>Veículos a motor para o transporte de passageiros, equipados com airbags Takata.</b>
País notificador:	França
País de origem:	França
Tipo de risco:	<b>Ferimentos</b>
Defeito Técnico / Risco:	<p><b>Os químicos destes insufladores do airbag, fabricados pela empresa Takata, podem deteriorar-se ao longo do tempo, expondo o condutor e o passageiro a um risco de rutura do airbag, se sujeitos a demasiada força em caso de acidente, capaz de provocar ferimentos graves.</b></p> <p>Os veículos não estão em conformidade com os requisitos do Regulamento relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques, e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos.</p>
Medidas adotadas:	<p><b>A medida de “Pedido de paragem da condução” foi iniciada no mercado do país notificador (França).</b></p> <p>Identificação da campanha de recolha incluindo o mercado português (indicada pelo representante das marcas): MK7.</p>
Sítio de Internet do “Safety Gate”	<a href="https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport">https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport</a>

**\*\*** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a

existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as comunicações de medidas voluntárias encetadas pelos operadores económicos (de acordo com as obrigações especiais de comunicação e de cooperação estipuladas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março) e os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do supramencionado Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

**Partilhe esta informação!**

### **A Direção-Geral do Consumidor**

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    